



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 19.01.2021.01-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AUXILIANDO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

OS ORDENADORES DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque tomada de preços nº19.01.2021.01-TP houve vários questionamentos em relação aos aspectos técnicos, econômicos e a viabilidade de sua eficiência. Diante desses fatos optou-se pela não contratação da prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao tribunal do contas do estado do Ceará, em consequência:

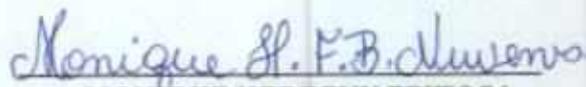
**RESOLVE,**

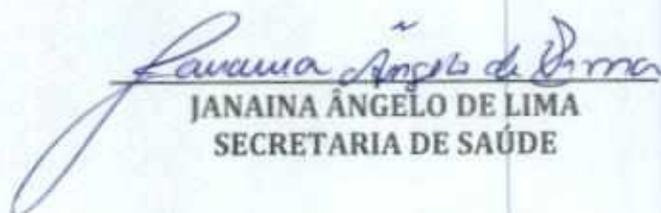
**REVOGAR** o processo licitatório nº 19.01.2021.01-TP – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao tribunal de contas do estado do Ceará – TCE de interesse da prefeitura municipal de Santana do Cariri.

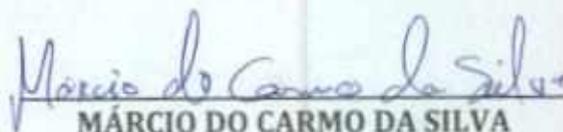
Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santana do Cariri/CE, 05 de Fevereiro de 2021

  
**CARLYANNE FERREIRA FEITOSA**  
SECRETARIA DE GOVERNO

  
**MONIQUE HERBENY FEITOSA**  
BACURAU NUVENS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**JANAINA ÂNGELO DE LIMA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

  
**MÁRCIO DO CARMO DA SILVA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO